



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 264 / 2015

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-LP, Sr. Antônio de Pádua Lima Sampaio, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao mesmo que informe a esta Casa se houve alteração no posicionamento da autarquia quanto à viabilidade da adoção da cobrança da tarifa de água exclusivamente por consumo real, ficando extinta a cobrança da tarifa mínima, e se há neste momento possibilidade de implantá-la.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento mais uma vez, igual ao apresentado em 2014, por entender que não é justo que o cidadão pague pelo consumo de água que não usou. Caso o SAAE tome tal medida incentivaria ainda mais a economia de água nas residências, evitando assim o desperdício.

Por medida de economia, a cobrança das tarifas dos consumidores cujo consumo não atinja 15 m³ de água ao mês pode se dar de forma cumulativa, mês a mês, até que se alcance valor que viabilize economicamente a emissão da fatura e respectiva cobrança.

Adotando a cobrança por consumo real incentivaríamos uma maior economia de água.

E esta economia no consumo de água nos dias atuais representa bastante para o consumidor, senão vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Hoje, o valor da Tarifa de Esgoto corresponde a 90 % do valor da Tarifa de Água. Houve um aumento de 200 %, tendo em vista que o percentual anterior era de 30 %.

Logo, quanto mais água você consumir, maior valor você pagará em relação à Tarifa de Esgoto.

Há muito tempo apresento Anteprojeto de Lei e Requerimentos sugerindo esta mudança, os quais foram aprovados por esta Casa, mas não foram atendidos pelo SAAE.

Por saber da importância da questão em análise é que insisto na implantação do sistema de cobrança por consumo real.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2015.

NATINHO
Vereador do PDT